



COMUNICADO OFICIAL

A **Prefeitura de Crixás do Tocantins** vem, por meio desta, informar à população e aos colaboradores das recomendações expedidas pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), conforme constante no procedimento NF 000527.2024.10.001/0, e promover o que segue:

Divulgação da Ilegalidade do Assédio Eleitoral: Realizamos ampla divulgação acerca da ilegalidade de qualquer conduta que configure assédio eleitoral. Esta informação foi compartilhada em local visível na sede da Prefeitura, bem como redes sociais e grupos de WhatsApp, para que todos os servidores, trabalhadores terceirizados, estagiários e aprendizes sejam devidamente informados. Essa medida visa garantir um ambiente de trabalho livre de pressões e respeitando a liberdade política de cada cidadão, conforme preconizado pela Constituição Federal e os tratados internacionais de Direitos Humanos, reafirmando o compromisso da administração com o pluralismo político e a dignidade da pessoa humana.

Comprovação de Retratação Espontânea: Conforme solicitado, realizamos a retratação espontânea da publicação no Instagram, que mencionava o estado emocional de trabalhadores. A retratação está sendo feita com o mesmo destaque, publicidade e dimensão da publicação original, respeitando o prazo de 12 horas após o recebimento da recomendação. A administração reforça seu compromisso de respeitar os direitos individuais, garantindo que toda manifestação ocorra sem qualquer tipo de coação, conforme orientações da Carta Aberta à Sociedade emitida pelo MPT, MPF e demais órgãos.

Reafirmamos nosso compromisso com o respeito aos direitos individuais e coletivos dos trabalhadores, especialmente no que diz respeito à liberdade de consciência e de expressão, fundamentais para o exercício da democracia. Seguimos plenamente comprometidos em garantir que o processo eleitoral seja conduzido com lisura e respeito aos direitos fundamentais, assegurando a todos os colaboradores a livre escolha de suas convicções políticas e de voto, em consonância com os dispositivos constitucionais e internacionais de direitos humanos que fundamentam o Estado Democrático de Direito.

Crixás do Tocantins, 27 de Janeiro de 2025.

Ana Flávia Alves Silveira Monteiro
Prefeita Municipal